



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 169/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja criado, junto a Secretaria de Saúde, um programa para acompanhamento semanal de médicos pediatras, nas escolas municipais de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

O papel do pediatra é essencial no crescimento da criança: ele vai ajudar e conduzir a família no crescimento e na manutenção da saúde. Por isso, é imprescindível permitir um acompanhamento e um amparo à criança (e principalmente à família) em todas as fases da vida. Preferências, comportamentos, prioridades, alimentação, interesses passam constantemente por mudanças a cada faixa etária. O acompanhamento do crescimento e da saúde da criança permite avaliar e diagnosticar precocemente situações patológicas e orientar/tratar da melhor maneira possível.

Sala das Sessões, 02 de março de 2021.

Paulo Fernando Carvalho Gomes.
Vereador-autor